



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 2685 de 11/04/2018**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7611, de 29 de setembro de 2016

RESOLVE

- 1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 20/2018, de 02/01/2018;
- 2 - Prorrogar, até 31 de dezembro de 2018, a Portaria nº 9085 de 14/11/2016, que estabelece a Planilha de Custos Operacionais referentes aos projetos executados com o apoio da FAURGS;
- 3 - Estabelecer que a referida Planilha de Custos Operacionais deve ser aplicada às avenças realizadas com todas as Fundações de Apoio desta Universidade.

HELIO HENKIN  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração